

PORTARIA Nº 017/2020-SMS/PMS/CE DE 29 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS 04/2020, objetivando a formação de cadastro de reserva de Médico e Enfermeiro plantonistas para Unidade de Terapia Intensiva e de Assistente Social plantonista, a ser executado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, **RESOLVE:**

I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros:

- a) Ismael de Vasconcelos Ferreira;**
- b) Joseane Alves Dorneles;**
- c) Sandra Maria Lopes Vasconcelos.**

II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados.

III - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua

IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão.

VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução.

VII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sobral, 29 de abril de 2020.

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde